



DELIBERAÇÃO Nº 052/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de Julho de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela revogação da Deliberação Nº 031/2016 – CEDCA/PR, que trata da aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Qualificar: Ampliação e Garantia de Qualidade de Vida para Crianças e Adolescentes com Deficiências Múltiplas”, da entidade Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione, da Regional de Curitiba, protocolo nº 13.910.974-0, no valor de R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais), do Banco de Projetos.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de julho de 2019.

Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**